

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 94/2013-GP

Nomeia os Membros e designa local de funcionamento da Junta Apuradora para as Novas Eleições no Município de Serra do Mel/RN.

O Desembargador Vice – Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

Considerando o disposto no art. 36, § 1º, de Código Eleitoral,

Considerando o que consta do Processo 959/2013 (Protocolo 2.033/2013 – PAE),

Considerando, por fim, o que foi decidido pelo Plenário desta Corte na Sessão de 5.3.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da Junta Apuradora destinada às Novas Eleições no município de Serra do Mel/RN, observada a seguinte composição:

I - Presidente: Dr. Pedro Cordeiro Júnior - Juiz Eleitoral da 34ª Zona.


II - Membros Titulares: Francisco Gomes Sobrinho; José Espínola Sobrinho.

III - Suplentes: Paulo Fernando Cisneiro da Costa Reis; João Bernardo da Costa Filho.

Art. 2º Designar como local de funcionamento da referida Junta a Sede da 34ª Zona Eleitoral, localizada na Avenida Abel Coelho, 1181, Abolição II, Mossoró/RN.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 5 de março de 2013.


Desembargador Amílcar Maia
Vice – Presidente, no exercício da Presidência